



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR DOS CURSOS SUPERIORES

## **EDITAL SPO. 005/2020 É LISTA DE ESPERA DO SISU 1º/2020.**

**SISU É 1º SEMESTRE DE 2020 É CÂMPUS SÃO PAULO**

### **LISTA DE CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA - 3ª CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA**

- OS CLASSIFICADOS DEVEM COMPARECER EXCLUSIVAMENTE NO DIA E HORÁRIO DESTINADO PARA REALIZAR AS MATRÍCULAS. O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA ESTABELECIDACARRETARÁ EM RENÚNCIA À VAGA.
- OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVEM COMPARECER AO CAMPUS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA MODALIDADE COM ORIGINAIS E CÓPIAS (VERIFICAR ANEXO II).
- A MATRÍCULA DEVE SER EFETUADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, CASO O CADIDATO SEJA MENOR DE 18 ANOS, DEVE VIR ACOMPANHADO DO RESPONSÁVEL LEGAL.
- CANDIDATOS IMPEDIDOS DE COMPARECER NA DATA DETERMINADA PODEM EFETUAR A MATRÍCULA POR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO SIMPLES (CONFORME MODELO NO ANEXO I).
- ALGUMAS VAGAS FORAM REMANEJADAS ENTRE AS MODALIDADES, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL IFSP. Nº 037/2020 É CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA É SISU 1º/2020.
- ESSA É A ÚLTIMA CHAMADA DO 1º SEMESTRE DE 2020. CANDIDATOS QUE NÃO FORAM CONVOCADOS PODERÃO CONCORRER NOVAMENTE PELO SISU 2020/2.

## RELAÇÃO DE DATAS E HORÁRIOS DE MATRÍCULAS POR CURSO

DATA	CURSOS
<b><u>12 DE MARÇO DE 2020</u></b>  <b>DAS 09h00 ÀS 11h00</b>  <u>SALA DE MATRÍCULA: Auditório SP1</u>	<u>Licenciatura em Ciências Biológicas</u>
	<u>Licenciatura em Física</u>
	<u>Licenciatura em Letras</u>
	<u>Engenharia Elétrica</u>
	<u>Engenharia Mecânica</u>
	<u>Engenharia de Controle e Automação</u>
	<u>Arquitetura e Urbanismo</u>
	<u>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas . Matutino</u>
	<u>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas . Noturno</u>
	<u>Tecnologia em Gestão de Turismo - Matutino</u>
	<u>Tecnologia em Gestão de Turismo - Noturno</u>

## CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR MATRÍCULA

### CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO Ë INTEGRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
JULIANA FERNANDES DE SOUZA	1	L14

### CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO Ë INTEGRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
NICOLAS PRATO SILVA	19	L6

### CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA Ë NOTURNO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
VINICIUS MARTINS FRANCA	18	L6
VITOR NOGUEIRA PINHEIRO	14	L1

### CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA Ë INTEGRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
GABRIEL MEM LEDO	55	A0
MATHEUS GIMENEZ GOMES	62	A0
LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA	3	L5
MATHEUS NOGUEIRA MATOS	8	L5
DOUGLAS ALVES MARINO	12	L5

### CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Ë VESPERTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
KANANDA PEDROSO AUDE	53	L1

### CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA Ë MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
HIGOR HENRIQUE MADEIRA	12	L5
RAFAEL AUGUSTO AQUINO TEIXEIRA	13	L5

### CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS Ë MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
GIOVANNA SILVA COUTINHO	1	L9
IZABELLA APARECIDA COSTA	40	L5

## **CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR MATRÍCULA**

### **CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Ë MATUTINO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
ANDRE DOS SANTOS	10	L6

### **CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Ë NOTURNO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
JHEMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	126	L1
FLAVIO ALVES BATISTA	33	L6

### **CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO Ë MATUTINO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
MATHEUS RICHARD LEITE DE JESUS	62	A0
HELOISA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	73	A0
JULIA HELENA ROSA SPANO	75	A0
ANA REBECA VIEIRA DOS SANTOS	79	A0

### **CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO Ë NOTURNO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
VINICIUS DE ANGELI VENERANDO	37	L1

## ANEXO I

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_ (nome do candidato/a), portador da Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu procurador(a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus São Paulo, para o 1º semestre letivo de 2020, no curso de \_\_\_\_\_ podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) procurador (a))

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (todos os candidatos)

OBS.: APRESENTAR CÓPIA E ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE TODOS OS DOCUMENTOS

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certificado de Registro no Consulado (para estrangeiros);
- d) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG ou Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- e) Certidão de Regularidade da Situação do CPF;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (para o sexo masculino, dos 18 aos 45 anos);
- h) Comprovante de Endereço Atualizado;
- i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com nome completo no verso.

### Documentos de comprovação para participantes das Políticas afirmativas:

#### 1 . Para candidato que tenha cursado integralmente o ensino

**médio em escola pública:** O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio já comprovam esta política afirmativa.

#### 2 - Para candidato auto-declarado preto, pardo ou indígena:

Assinar a declaração a ser fornecida pela instituição no ato da matrícula.

**3 É Para candidato com deficiência:** Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

4 . Para comprovação de **Renda Familiar Bruta *per capita*** (renda de todos os membros da família) igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (**R\$1.497,00**), nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de **outubro/2019, novembro/2019 e dezembro/2019**, através da apresentação dos documentos listados abaixo, **de acordo com a atividade desenvolvida por cada integrante da família:**

### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- Contracheques (3 últimos meses . Out/2019, Nov/2019 e Dez/2019);
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos três últimos meses (Out/2019, Nov/2019 e Dez/2019), pelo menos.

### **2. ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários (3 últimos meses . Out/2019, Nov/2019 e Dez/2019), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

### **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses . Out/2019, Nov/2019 e Dez/2019), pelo menos.

#### **4. DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- Outros documentos que subsidiem o cálculo da renda *per capita* dos candidatos.
- Preencher a declaração de que não possui renda . Anexo III.

#### **5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários (3 últimos meses . Out/2019, Nov/2019 e Dez/2019).

#### **6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS E IMÓVEIS**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses . Out/2019, Nov/2019 e Dez/2019), pelo menos;
- Contrato de locação ao arrendamento devidamente registrado em cartório e acompanhado dos comprovantes dos três últimos recebimentos.

#### **IMPORTANTE**

AS MATRÍCULAS REFERENTES À LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, SERÃO REALIZADAS DE MANEIRA CONDICIONAL À ENTREGA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE SERÃO ANALISADOS POR UMA COMISSÃO EXAMINADORA.



### ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos que concorrem nas vagas de **ações afirmativas** devem se atentar para a **documentação exigida no ANEXO II** deste documento.
- 2) A matrícula de candidato **menor de idade** deve ser realizada pelo responsável legal do candidato. O responsável legal deve trazer documento de identidade com CPF (cópia e original).
- 3) Os documentos deverão ser apresentados em **cópia simples acompanhada das suas vias originais para autenticação** no momento de realização da matrícula. Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência.
- 4) Para **matrículas efetuadas por terceiros** será necessária a apresentação de **procuração simples (ANEXO I)**.
- 5) O candidato que tenha cursado o **ensino médio no exterior** deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos no item acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 . Código Civil.
- 6) No caso de **mudança de nome**, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial).

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RENDA E TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo - assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei\*, que:

- ( ) não tenho nenhum tipo de renda mensal  
( ) não possuo carteira de trabalho  
( ) trabalho informalmente como \_\_\_\_\_, tendo  
uma renda mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

**\*Código Penal ó FALSIDADE IDEOLÓGICA**

*Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*